



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.**

Data Abertura: **23/05/2022**

**6059/2022**

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **IMPUGNACAO**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **23475070000100**

Endereço:

Município:

Cep:

Bairro:

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

Súmula: **Edital Pregão Presencial nº 27/2022**

Assinatura Servidor / Carimbo

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site [WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR) - Tel.: (22) 2633-6000

**Daniela Rodrigues**

**6059/2022**

**Impugnação Edital Pregão Presencial nº 27/2022**

PROCESSO Nº: 06059/2022  
RECURSO Nº: 02

licitacao@selettiservicos.com.br <licitacao@selettiservicos.com.br>

Seg, 23/05/2022 14:42

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

3 anexos (2 MB)

IMPUGNAÇÃO EDITAL ARMAÇÃO DE BUZIOS.pdf; 8 ALTERAÇÃO SELETTI (1) (1).pdf; RG E CPF HENRIQUE NOVO.pdf;

À

Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Att. Comissão de Licitação

À Seletti Serviços e Comércio Ltda, vem respeitosamente, apresentar impugnação ao edital acima supracitado, com as razões a serem analisadas.

Atenciosamente,

Seletti Serviços e Comércio Ltda



PROCESSO Nº: 6059/2022  
PÁGINA: 03

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BUZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 027/2022**  
Processo Administrativo n.º 1960/2022

**SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.475.070/0001-00, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 29, Centro, CEP 24.020-280 - Niterói - RJ, por seu representante legal abaixo assinado vem, respeitosamente, perante V. Sa., oferecer **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Presencial em epígrafe, com sustentação no fulcro nos §§ 1º e 2º do artigo 41, da Lei nº 8666/93, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, a abertura do pregão eletrônico está prevista para o dia 27/05/2022. Nos termos gerais da lei e do edital, a impugnação deverá ser apresentada em até 2(dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública prevista no § 2º, art. 41 da Lei 8.666/92, Portanto, incontroversa a tempestividades das razões ora apresentadas.

**II - BREVE ANÁLISE DO EDITAL**

Trata-se de licitação a ser realizada na **PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BUZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**, na modalidade, do tipo "PREGÃO PRESENCIA, com critério de julgamento adotado, **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação, limpeza das instalações prediais e serviços de conservação, jardinagem, poda e capina nas áreas externas das unidades, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de higiene e limpeza necessários para atender às necessidades das Unidades Administrativas desta Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através do Fundo Municipal de Educação



PROCESSO Nº: 0659/2022  
 REGIÃO: Fls: 04

### III - DOS FATOS - IRREGULARIDADES DO EDITAL

À impugnantante ao analisar detidamente o edital, notou a existência de irregularidades que devem ser sanadas, não restando outra alternativa senão a apresentação na forma da lei para o fim de, suspendendo-se a abertura do certame se for o caso, serem escoimados os vícios apontados pelas razões de direito que se passa a expor.

Questionamento I – Erro de cálculo da planilha de estimativa de custos de uniformes ANEXO I.VIII

ANEXO I.VIII - ESTIMATIVA DE CUSTOS UNIFORME					
UNIFORME SERVENTE DE LIMPEZA P/12 meses					
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	COTAÇÃO R\$	VIDA UTIL (MESES)	PARA 12 meses
Calça com elástico e cordão, em gabardine brim	2,00	unid.	R\$ 52,11	6,00	R\$ 208,44
Camisa de Malha lisa, manga curta	2,00	unid.	R\$ 26,80	6,00	R\$ 107,20
Cintos de nylon	1,00	unid.	R\$ 17,06	12,00	R\$ 17,06
Pares de meia em algodão, tipo soquete, na cor preta	4,00	par	R\$ 17,53	6,00	R\$ 140,24
Pares de sapato ou tênis na cor preta, solado baixo, com palmilha antibacteriana	2,00	par	R\$ 67,00	6,00	R\$ 97,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 570,26</b>

ESTIMATIVA DE CUSTOS					
UNIFORME ENCARREGADO P/12 meses					
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	COTAÇÃO R\$	VIDA UTIL (MESES)	PARA 12 meses
Calça com elástico e cordão, em gabardine brim	2,00	unid.	R\$ 52,11	6,00	R\$ 208,44
Camisa de Malha lisa, manga curta	2,00	unid.	R\$ 26,80	6,00	R\$ 107,20
Cintos de nylon	1,00	unid.	R\$ 17,06	12,00	R\$ 17,06
Pares de meia em algodão, tipo soquete, na cor preta	4,00	par	R\$ 17,53	6,00	R\$ 140,24
Pares de sapato ou tênis na cor preta, solado baixo, com palmilha antibacteriana	2,00	par	R\$ 67,00	6,00	R\$ 97,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 570,26</b>

ESTIMATIVA DE CUSTOS					
UNIFORME JARDINEIRO P/12 meses					
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	COTAÇÃO R\$	VIDA UTIL (MESES)	PARA 12 meses
Calças comprida com elástico e cordão em gabardine	2,00	unid.	R\$ 52,11	6,00	R\$ 208,44
blusas, camisas ou camisetas de manga curta malha fria	2,00	unid.	R\$ 26,80	6,00	R\$ 107,20
cintos de nylon	1,00	unid.	R\$ 17,06	12,00	R\$ 17,06
pares de meia em algodão, tipo soquete, na cor preta	4,00	par	R\$ 17,53	6,00	R\$ 140,24
pares de sapato ou tênis na cor preta, solado baixo, com palmilha antibacteriana	2,00	par	R\$ 67,00	6,00	R\$ 97,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 570,26</b>

Total Mensal	R\$ 47,52
--------------	-----------

Observação : Pares de sapato ou tênis na cor Preta, solado baixo, com palmilha antibactericida foram orçados para 06 meses e não para 12 meses

Questionamento II – do Erro de transposição do valor do QUADRO RESUMO MÓDULO 4 para o QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO.

II.I Tanto a Planilha de composição de custo anexo I. V. SERVENTE , apresenta um erro de transposição do valor do QUADRO RESUMO MODULO 4 é apresentado um valor de **1.272,32** e foi transposto para o quadro RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO VALOR DE R\$ **315,99**

II.II Planilha de composição de custo ANEXO I. VI ENCARGADO, apresenta um erro de transposição do valor do QUADRO RESUMO MODULO 4 é apresentado um valor **1.504,85** e foi transposto para o quadro RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO VALOR DE R\$ **385,77**

II.III Planilha de composição de custo ANEXO I.VII JARDINEIRO, apresenta um erro de transposição do valor do QUADRO RESUMO MODULO 4 é apresentado um valor **1.634,90** e foi transposto para o quadro RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO VALOR DE R\$ **419,09**

Nos termos do art. 37º da Constituição Federal

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte:

(...)

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



PROCESSO Nº: 0059/2022  
RECURSA: 06

Lei 8.666/93

**Art. 3o** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**§ 1o** É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

(...)

**Art. 44.** No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

### III- DOS FUNDAMENTOS DA NECESSIDADE DE REFORMA DO EDITAL.

Pondere-se que a licitação tem como princípio assegurar a igualdade de condições a todos os que desejarem contratar com a Administração Pública, consoante preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição .

Ainda que elaborado por equipe de alto saber jurídico merece ser suspenso afim de serem corrigidos os apontamentos dos referidos itens conforme demonstrados.



PROCESSO Nº: 06059/2022  
RECURSO: \_\_\_\_\_ FLs: 07

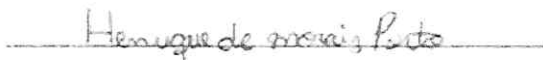
#### IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer o recebimento e o acolhimento da presente impugnação, sugerindo-se:

- a) A suspensão imediata dos transmites licitatórios até decisão da retificação do edital referente aos apontamentos.
- b) A republicação do edital com os devidos ajustes no texto em conformidade com os preceitos legais e entendimento dos tribunais, especialmente, dos tribunais de contas;
- c) E não sendo o entendimento pela modificação do edital nas restrições apontadas, que seja a presente impugnação submetida à autoridade hierarquicamente superior, para nova análise e decisão.
- d) Reforça-se que os questionamentos acima elencados possuem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata, as informações que excluam qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Termos em que pede e espera deferimento,

Niterói 23 de maio de 2022



**SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI**  
**HENRIQUE DE MORAIS PORTO**  
**ADMINISTRADOR**



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1161214-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA

Último arquivamento:  
00004828840 - 31/03/2022

NIRE: 33.2.1161214-3

SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Boleto(s):

Hash: 736D04D5-BB5A-4BA3-9D26-7B31BF052F44

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Código Ato

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xx	XX
	xxx	xx	XX
	xxx	xx	XX
	xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004845084	23.475.070/0001-00	Rua EVARISTO DA VEIGA 29	CENTRO	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 12/04/2022 e arquivado em 12/04/2022

  
**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8  
 Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:





8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

PROCESSO Nº: 0059/2022

RECURSA: Fls: 10

**SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**HENRIQUE DE MORAIS PORTO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 28/04/1998, empresário, inscrita no CPF n.º 135.428.897-17 e documento de identidade n.º 27.636.330-6 expedida pelo Detran / RJ em 209/05/2016, residente e domiciliada à Rua Álvares de Azevedo n.º 67 – Aptº 403 – Icaraí – Niterói – RJ – Cep 24.220-020; na condição de único sócio pessoa física da empresa **SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede à Rua Evaristo da Veiga, nº 29 - Centro - Niterói – RJ - CEP 24.020-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.21161214-3, inscrita no CNPJ sob o nº 23.475.070/0001-00, inscrição estadual n.º 87.13481-4, resolve, assim, alterar o contrato social:

1ª – Alterar o objeto social que passará a ser:

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA DE MERENDEIRA, PORTARIA, VIGIA, ZELADORIA, PINTOR, PEDREIRO, CARPINTEIRO, GESSEIRO, ELETRICISTA, MARCENEIRO, CHAVEIRO, LADRILHEIRO, VIDRACEIRO, COORDENADOR DE DISCIPLINA E ÁREA DE TERMO E TODOS OS CARGOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, MOTORISTAS EM GERAL INCLUSIVE DE AMBULÂNCIAS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, COPEIRAGEM, MANOBRISTA, COZINHEIRO, GARÇOM, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE COMO MÉDICOS, ENFERMEIROS, MAQUEIROS, PSICÓLOGOS, CONTADOR, PROFISSIONAIS DE TI, SERVENTES E CORRELATOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA COMO AUXILIAR E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA EM GERAL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES CIVIL, SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, FUNDAÇÕES E DESMONTE DE ROCHAS, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO DE SOLO, EXECUÇÃO DE TIRANTES, PODENDO VENDER EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CIVIL, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, BOTA FORA, CAÇAMBAS, CAMINHÃO PIPA, TRANSPORTE DE ENTREGAS RÁPIDAS E LOGÍSTICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, REFORMAS, MARCENARIA, SERRALHERIA, REVESTIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, PRODUÇÃO, EVENTOS DIVERSOS, SONORIZAÇÃO MÓVEL E FIXA, SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, OFF-SET, ARTES GRÁFICAS, SERVIÇOS DE ADESIVOS, BANNER E PLOTAGEM EM GERAL, SERVIÇOS DE FOTOCOPIA E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1161214-3 Protocolo: 00-2022/300581-9 Data do protocolo: 11/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2022 SOB O NÚMERO 00004845084 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4C2FB25E70A2AD7CA53879817D369DBA529188A344976FECDCFD7469A2AF71CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



MICROFILMAGEM, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VIDRAÇARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, MARÍTIMA, NAVAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EM GERAL, AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESIDENCIAL, VEICULAR, MANUTENÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES, MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS MÃO DE OBRA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO GERAL, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMBUSTÍVEIS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, CLORO, SACOS, BOMBONAS, PAPEIS, PAPELÕES, DESINFETANTES, FORNECIMENTO DE AGUA, REFORMAS EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, HOSPITALAR, ESCRITÓRIOS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FAIXADAS DE EDIFICAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE JAU, ANDAIMES E RAPEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MESAS, CADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO COM OU SEM MANOBRISTAS, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SINALIZADORES SEMAFÓRICAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE USO GERAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS OU SIMPLES COM OU SEM SISTEMAS DE LED, CONSERVAÇÃO E PROJETOS DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, PERFURAÇÕES DE SOLOS, ESTAQUEAMENTO, CONTENÇÃO E RETIRADA DE TUBULAÇÕES EM GERAL, MOVIMENTO DE TERRAS, CALCETAMENTO, PAVIMENTAÇÃO CBUQ, PARALELOS, INTERTRAVADO, CONCRETO USINADO, FORNECIMENTO DE PEDRA EM GERAL, AREIA, CIMENTO TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO USINADO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO E EXTRAORDINÁRIO, INDUSTRIAL, HOSPITALAR, ESCOLAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA E ESGOTO (CISTERNAS, CAIXAS D'AGUA, PISCINAS, ESTAÇÕES ETANQUES DE TRATAMENTO E ESGOTO E AGUA), MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E PROJETOS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO PREDIAL, IMÓVEIS E PATRIMONIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GAS, LOCAÇÃO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LETREIROS, PLACAS DE CHAPA GALVANIZADAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ELETRÔNICOS, CÂMERAS, ALARMES, CFTV, CABEAMENTO, AUTOMAÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROVEDOR DE INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONSULTORIA, IMUNIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFE, LANCHONETES, RESTAURANTES, SERVIÇOS COMBINADAS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1161214-3 Protocolo: 00-2022/300581-9 Data do protocolo: 11/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2022 SOB O NÚMERO 00004845084 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4C2FB25E70A2AD7CA53879817D369DBA529188A344976FECDCFD7469A2AF71CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



2ª – À vista da modificação, ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**HENRIQUE DE MORAIS PORTO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 28/04/1998, empresário, inscrita no CPF n.º 135.428.897-17 e documento de identidade n.º 27.636.330-6 expedida pelo Detran / RJ em 209/05/2016, residente e domiciliada à Rua Álvares de Azevedo n.º 67 – Aptº 403 – Icaraí – Niterói – RJ – Cep 24.220-020;

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com nome fantasia de **SELETTI SERVIÇOS**, com sua sede comercial e administrativa na Rua Evaristo da Veiga, nº 29 - Centro - Niterói – RJ - CEP 24.020-280.

2ª O capital será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA DE MERENDEIRA, PORTARIA, VIGIA, ZELADORIA, PINTOR, PEDREIRO, CARPINTEIRO, GESSEIRO, ELETRICISTA, MARCENEIRO, CHAVEIRO, LADRILHEIRO, VIDRACEIRO, COORDENADOR DE DISCIPLINA E ÁREA DE TERMO E TODOS OS CARGOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, MOTORISTAS EM GERAL INCLUSIVE DE AMBULÂNCIAS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, COPEIRAGEM, MANOBRISTA, COZINHEIRO, GARÇOM, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE COMO MÉDICOS, ENFERMEIROS, MAQUEIROS, PSICÓLOGOS, CONTADOR, PROFISSIONAIS DE TI, SERVENTES E CORRELATOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA COMO AUXILIAR E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA EM GERAL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES CIVIL, SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, FUNDAÇÕES E DESMONTE DE ROCHAS, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO DE SOLO, EXECUÇÃO DE TIRANTES, PODENDO VENDER EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CIVIL, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, BOTA FORA, CAÇAMBAS, CAMINHÃO PIPA, TRANSPORTE DE ENTREGAS RÁPIDAS E LOGÍSTICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, REFORMAS, MARCENARIA, SERRALHERIA, REVESTIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, PRODUÇÃO, EVENTOS DIVERSOS, SONORIZAÇÃO MÓVEL E FIXA, SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, OFF-SET, ARTES

GRÁFICAS, SERVIÇOS DE ADESIVOS, BANNER E PLOTAGEM EM GERAL, SERVIÇOS DE FOTOCOPIA E MICROFILMAGEM, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VIDRAÇARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, MARÍTIMA, NAVAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EM GERAL, AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESIDENCIAL, VEICULAR, MANUTENÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES, MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MAQUINAS D EQUIPAMENTOS EM GERAL, JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS MÃO DE OBRA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO GERAL, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMBUSTÍVEIS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, CLORO, SACOS, BOMBONAS, PAPEIS, PAPELÕES, DESINFETANTES, FORNECIMENTO DE AGUA, REFORMAS EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, HOSPITALAR, ESCRITÓRIOS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FAIXADAS DE EDIFICAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE JAU, ANDAIMES E RAPEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MESAS, CADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCÃO DE UNIFORMES, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO COM OU SEM MANOBRISTAS, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SINALIZADORES SEMAFÓRICAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE USO GERAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS OU SIMPLES COM OU SEM SISTEMAS DE LED, CONSERVAÇÃO E PROJETOS DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, PERFURAÇÕES DE SOLOS, ESTAQUEAMENTO, CONTENÇÃO E RETIRADA DE TUBULAÇÕES EM GERAL, MOVIMENTO DE TERRAS, CALCETAMENTO, PAVIMENTAÇÃO CBUQ, PARALELOS, INTERTRAVADO, CONCRETO USINADO, FORNECIMENTO DE PEDRA EM GERAL, AREIA, CIMENTO TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO USINADO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANOE EXTRAORDINÁRIO, INDUSTRIAL, HOSPITALAR, ESCOLAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA E ESGOTO (CISTERNAS, CAIXAS D'AGUA, PISCINAS, ESTAÇÕES ETANQUES DE TRATAMENTO E ESGOTO E AGUA), MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E PROJETOS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO PREDIAL, IMÓVEIS E PATRIMONIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GAS, LOCAÇÃO E CONFECCÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LETREIROS, PLACAS DE CHAPA GALVANIZADAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ELETRÔNICOS, CÂMERAS, ALARMES, CFTV, CABEAMENTO, AUTOMAÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROVEDOR DE INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONSULTORIA, IMUNIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFE, LANCHONETES, RESTAURANTES, SERVIÇOS COMBINADAS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1161214-3 Protocolo: 00-2022/300581-9 Data do protocolo: 11/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2022 SOB O NÚMERO 0004845084 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4C2FB25E70A2AD7CA53879817D369DBA529188A344976FECDCFD7469A2AF71CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4ª A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

5ª A administração da empresa será exercida pelo Sócio Administrador o Sr(a) **HENRIQUE DE MORAIS PORTO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª - Fica eleito o foro de NITERÓI/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Niterói - RJ, 06 de abril 2022.

---

**HENRIQUE DE MORAIS PORTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.1161214-3, PROTOCOLO 00-2022/300581-9, ARQUIVADO EM 12/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004845084, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
135.428.897-17	HENRIQUE DE MORAIS PORTO

12 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 33.2.1161214-3 Protocolo: 00-2022/300581-9 Data do protocolo: 11/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2022 SOB O NÚMERO 00004845084 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4C2FB25E70A2AD7CA53879817D369DBA529188A344976FECDCFD7469A2AF71CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




PROCESSO Nº: 0059/2022

RECURSA: FLS: 16

LEI Nº 11.124 DE 28 DE AGOSTO DE 1988

CNPJ 135.428.897-17 INSC 000000000000000000  
REGISTRO GERAL 27.636.330-6 DATA DE EMISSÃO 17/05/2021  
REGISTRO CIVIL  
C.NASC LIV A-48 FLS 230 TERM 30237  
NITERÓI RJ

IDADE GARANTIDA



CLT/PA/SENE/TUP NÃO INFORMADO  
DE/EM/PA/PE/PRO/RESORNAI NÃO INFORMADO  
CERS/RELI/PAZ NÃO INFORMADO

2ª VIA  
CARTÃO FEDERAL DE IDENTIDADE Nº 0639

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNADOR ESTANISLAU NETO DE JANEIRO  
SECRETARÍA DE DEFESA SOCIAL

REGISTRO CIVIL

HENRIQUE DE MORAIS PORTO



FILIAÇÃO  
SERGIO ANANIO DE SOUZA PORTO  
DANIELLE BOA HORA DE MORAIS

DATA NASC 28/05/1998  
NATALIDADE NITERÓI/RJ

SEX M  
COR P  
TIPO SANGUE O  
ESTADO CIVIL C  
OBSERVAÇÃO MÃO HA

VALIDADE XXXX

09/08/2021  
Henrique de Moraes Porto

REGISTRO CIVIL

CARTÃO FEDERAL DE IDENTIDADE Nº

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. Tab LEI6370/42- 22.4 R\$8.61

\* Niterói- RJ 11/08/2021 Conf. por  
ADRIANO FERREIRA DA PAZ- Escrevente autorizado-Mat 94721240  
EDWZ00787 DCF Consulte em [www3.trj.jus.br/sitepublico](http://www3.trj.jus.br/sitepublico)

089540

Adriano F. da Paz  
Assessor Autorizado  
Matriculo nº 94721240

